



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA
ENGENHARIA QUÍMICA**



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CALENDÁRIO TCC 2024.2 (EXCEPCIONAL)

ATIVIDADES	PERÍODO
Cadastro dos TCC's (via e-mail*) Inscrição/Resumo	5 - 15 de fevereiro de 2025
Homologação das Inscrições (encaminhamento via e-mail pela Coord. TCC para os alunos inscritos)	Até 18 de fevereiro de 2025
Entrega do Plano de TCC (via e-mail para Coordenação de TCC* e a banca)	24 - 28 de fevereiro de 2025
Enviar à Coordenação de TCC (via e-mail) data, horário e local da defesa do Plano de TCC	Até 10 de março de 2025
Defesas dos Planos de TCC (presencial)	17 a 21 de março de 2025
Entrega do TCC (via e-mail para Coordenação de TCC* e a banca)	25 a 29 de agosto de 2025
Enviar à Coordenação de TCC (via e-mail) data, horário e local da defesa do TCC	Até 03 de setembro de 2025
Defesa do TCC (presencial)	08 - 12 de setembro de 2025
Entrega da versão digital final do TCC (corrigida) + Ata de defesa + declaração do orientador de que as correções foram feitas. (Coordenação do TCC via e-mail*)	Até 30 de setembro de 2025

***e-mail: coordenacaotcc.eq2021@gmail.com**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA
ENGENHARIA QUÍMICA



Prezados/as discentes,

Seguem algumas orientações para inscrição neste **Calendário Excepcional**:

1. Só poderão se inscrever neste Calendário Excepcional os discentes que são prováveis concluintes no semestre corrente (2024.2), ou seja, já terem cursado ou estarem matriculados em todas as disciplinas (obrigatórias e eletivas) e inclusive em estágio obrigatório;

2. Favor observar os prazos deste Calendário, a não observância poderá ocasionar perdas na pontuação ou até mesmo, reprovação.

3. Veja com seu orientador/a quantas orientações ele/a tem, pois cada docente só poderá ter até 4 orientações simultâneas (Art. 12, inciso V), independentemente do número de Calendários de TCC abertos/vigentes;

4. O orientador do TCC deverá ser, preferencialmente, um professor do corpo docente da Engenharia Química/UFAL. Caso o orientador seja um docente de outra Unidade Acadêmica, o trabalho deverá ser coorientado por um docente da Engenharia Química.

5. Visando o alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da Resolução nº 02/2019 ME/CNE/CES a qual preconiza o alinhamento do discente com atividades práticas que simulem a vida profissional, entende-se que:

I. o TCC deverá ser um trabalho realizado, preferencialmente; a partir da exercitação prática do estudante sobre conteúdos vistos nas disciplinas profissionalizantes/específicas do curso de Eng. Química;

II. trabalhos em modelagem e simulação, caracterização de materiais e/ou produtos, avaliação econômica de produtos e processos assim como projeto de equipamentos e processos, além de projetos de gestão, administração e empreendedorismo ou trabalho estatístico são bem-vistos pelo Colegiado do Curso e Coordenação/Comissão de Análise de TCC, e embora teóricos, podem refletir temas de interesse prático muito importantes aos discentes da Eng. Química da Universidade Federal de Alagoas;

III. propostas de trabalho nas áreas de Direito e legislação do engenheiro, Engenharia Econômica, Administração de empresas e Empreendedorismo, somente serão aceitas, com metodologia detalhada correlacionada com a Engenharia Química, definida no Formulário de Cadastro do TCC e que possuam como orientador ou co-orientador profissionais com reconhecida atuação nessas respectivas áreas.

6. Os TCCs inscritos serão submetidos a análise de uma Comissão, que fará a homologação ou não da proposta do mesmo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CENTRO DE TECNOLOGIA ENGENHARIA QUÍMICA



portanto, solicitamos que no resumo de inscrição, descrevam com clareza a metodologia que será utilizada no trabalho.

- I. Em caso de não-homologação da inscrição, o discente terá 15 (quinze) dias para apresentar uma nova inscrição. Em caso de nova reprovação, o discente deverá solicitar um novo cadastro no calendário subsequente;

7. **As defesas, Plano e TCC, deverão ser presenciais;**
8. É atribuição do orientador e/ou discente ajustar com a banca data, horário e local de defesas (Plano e TCC);
9. As informações de defesas devem ser encaminhadas para a Coordenação de TCC com **antecedência mínima de 7 dias**, conforme IN (Art. 8º, inciso VI).
10. A entrega da versão física do Plano ou do TCC, fica facultado à preferência da banca;
11. **Coorientadores** poderão participar da banca (Plano ou TCC) como 4º membro, mas **não emitem nota**.
12. Pode-se pedir antecipação de defesa (via formulário – desde que o/a orientador/a ateste que o/a discente cumpriu os objetivos

propostos no Plano) ou prorrogação de defesa (máximo de 30 dias – via formulário).

- I. Em ambos os casos deve-se observar um prazo mínimo de 15 dias corridos entre a entrega da versão final do TCC e a defesa do mesmo.
13. Toda documentação referente ao TCC (ficha inscrição, atas de Plano e TCC, solicitações de prorrogação e antecipação) devem ser assinadas integralmente manual, ou integralmente de forma eletrônica pela plataforma **gov.br**. Se a forma escolhida for assinatura eletrônica, as mesmas devem ser validadas pela plataforma, não permitindo copiar e colar as assinaturas.
 14. Toda a comunicação sobre TCC e envios devem ser feitas através do e-mail: coordenacaotcc.eq2021@gmail.com
 15. **No site do curso consta todos os modelos que devem ser utilizados em todo o processo de inscrição, desenvolvimento e finalização do TCC.**
<https://ctec.ufal.br/graduacao/engenharia-quimica>